



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III alínea "f" da Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por Inexigibilidade de Licitação, o Instituto Tríade Capacitação e Consultoria, inscrita no CNPJ: 36.900.945/0001-07, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), onde os servidores, estarão participando de Capacitação – CURSO COMPLETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Entenda a Nova Lei 14.133/2021, nos dias 03 a 05 de setembro de 2025, na Av. Saturnino de Brito, 1327 - Praia do Canto, Vitória - ES, com o objetivo de garantir melhor desempenho de suas atividades laborais.

Processo eletrônico nº [994/2025](#)

Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.10.0002

Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026



Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280